



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o papel da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação sustentável na revitalização de campos maduros e marginais de petróleo e gás, como instrumento estratégico capaz de conciliar eficiência energética, melhoria do ambiente de negócios, atração de investimento, redução da intensidade de emissões de carbono e desenvolvimento regional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Marcos Cintra, Presidente do Pensar Energia;
- o Senhor Hugo Manoel Marcato Affonso, Coordenador de Campos Maduros e de Economicidade Marginal Marítimos da Agência Nacional de Petróleo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- a Senhora Heloisa Borges Bastos Esteves, Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis da Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
- o Senhor Márcio Felix, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP;
- o Senhor Roberto Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP);
- o Senhor Francisco Bulhões, Gerente Executivo de Relações Institucionais da PRIO.



JUSTIFICAÇÃO

A revitalização de campos maduros e marginais de petróleo e gás constitui, atualmente, um dos principais desafios científicos e tecnológicos da indústria energética global, demandando soluções avançadas em engenharia de reservatórios, digitalização de operações, ciência de dados, materiais, geociências, automação, monitoramento ambiental, captura e armazenamento de carbono e gestão de integridade de ativos.

O Brasil possui centenas de campos maduros, cujo fator médio de recuperação permanece abaixo das referências internacionais, revelando significativo potencial de ampliação da produção por meio da aplicação intensiva de ciência, tecnologia e inovação. Trata-se de oportunidade estratégica que não depende da abertura de novas fronteiras exploratórias, mas do fortalecimento da pesquisa aplicada, da incorporação de tecnologias limpas e da otimização de ativos já existentes.

Entretanto, apesar do elevado potencial técnico, a revitalização desses campos enfrenta desafios econômicos e institucionais que impactam a atratividade de investimentos, especialmente para operadores independentes e empresas especializadas na gestão de ativos maduros. Aspectos relacionados à segurança jurídica, previsibilidade regulatória, incentivos à pesquisa aplicada e mecanismos de fomento à inovação tornam-se determinantes para a expansão sustentável dessa atividade

Nesse contexto, a revitalização tecnológica desses campos contribui simultaneamente para:

- o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- a formação e qualificação de recursos humanos especializados em energia e sustentabilidade;
- o prolongamento da vida útil das principais bacias do país;



- o substantivo incremento nos graus de eficiência produtiva de campos marginais e maduros;
- a emergência e consolidação de um ecossistema de empresas independentes, com alta incorporação de capital intensivo e investimento em P&D;
- o desenvolvimento de soluções digitais e industriais de alto valor agregado;
- a redução progressiva da intensidade de emissões de gases de efeito estufa por unidade produzida;
- a otimização do uso de infraestruturas já instaladas, com menor impacto ambiental relativo.

Tecnologias como recuperação avançada de hidrocarbonetos (EOR), gêmeos digitais, inteligência artificial aplicada à produção, sistemas inteligentes de integridade, projetos de interligação de campos (tiebacks), eletrificação de instalações e captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS) configuram-se como áreas estratégicas de pesquisa e desenvolvimento, diretamente relacionadas às atribuições desta Comissão.

A audiência pública permitirá reunir pesquisadores, centros tecnológicos, empresas operadoras, agências reguladoras e especialistas em sustentabilidade para qualificar o debate nacional sobre inovação aplicada à produção energética, promovendo a construção de uma agenda científica e tecnológica voltada à eficiência, à segurança operacional e à responsabilidade ambiental.

Trata-se, portanto, de matéria diretamente vinculada às competências da Comissão de Ciência e Tecnologia, por envolver a produção, difusão e aplicação



do conhecimento científico como instrumento essencial ao desenvolvimento sustentável, à transição energética e à competitividade do País.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

